



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

DCA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Data: 13 de agosto de 2018 (Segunda-feira)

Horário: 10h00min às 12h00min

Local: Sala 12 da Central de Aulas CCBS I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIARIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA

CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento de Ciências Animais (DCA) **CONVOCA** os professores, o representante estudantil e demais convidados relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **5ª Reunião Ordinária Departamental de 2018**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as **justificativas de ausências** enviadas ao e-mail (dca@ufersa.edu.br);
2. Apreciação e deliberação sobre a ata da **2ª Reunião Extraordinária de 2018 do DCA**;
3. Apreciação e deliberação sobre o **Plano Anual de Capacitação 2018** do Departamento de Ciências Animais;
4. Apreciação e deliberação sobre o **Componente Curricular ANI0088 - MANEJO E GERENC. DE REC. PESQUEIROS (1200563)**;
5. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de abertura de **turma de férias** da disciplina de Melhoramento Animal I;
6. Apreciação e deliberação sobre a proposta para implantação de **farmácia viva tipo 1** na Universidade Federal Rural do Semiárido - Campus de Mossoró do docente Carlos Campos Câmara;
7. Apreciação e deliberação sobre submissão de nova **ação de extensão** “I Passaredo da UFRSA - Encontro de criadores de aves e simpatizantes” sob a coordenação do docente Carlos Ibere Alves Freitas;
8. Apreciação e deliberação sobre a Pauta da **8ª Reunião Ordinária de 2018**; CONSEPE;
9. Outras ocorrências.

Data: 13 de agosto de 2018 (Segunda-feira)

Horário: 10h00min a 12h00min

Local: Sala de aula 12 – Central de Aulas CCBS I.

Mossoró-RN, 09 de julho de 2018.

Ivanilson de Souza Maia

Chefe do Departamento de Ciências Animais (DCA)

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	ALEXANDRE PAULA BRAGA	
2	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	
3	ALEX AUGUSTO GONCALVES	
4	ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA	
5	AMBROSIO PAULA BESSA JUNIOR	
6	ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE	
7	CARLOS CAMPOS CAMARA	
8	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
9	DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA	
10	FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	AFASTAMENTO
11	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
12	GUELSON BATISTA DA SILVA	
13	HUMBERTO GOMES HAZIN	AFASTAMENTO
14	IVANILSON DE SOUZA MAIA	
15	JAEL SOARES BATISTA	
16	JEAN BERG ALVES DA SILVA	AFASTAMENTO
17	JESANE ALVES DE LUCENA	LICENÇA MÉDICA
18	JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA	
19	JOSE TICIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA	LICENÇA MÉDICA
20	JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES	
21	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
22	KATIA PERES GRAMACHO	
23	LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS	
24	MARCELLE SANTANA DE ARAUJO	
25	MARCELO AUGUSTO BEZERRA	

26	MARCELO BARBOSA BEZERRA	AFASTAMENTO
27	MARCELO JOSE PEDROSA PINHEIRO	
28	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	AFASTAMENTO
29	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	AFASTAMENTO
30	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	
31	PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS	
32	RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR	AFASTAMENTO
33	RAQUEL LIMA SALGADO	
34	REGINA VALERIA DA CUNHA DIAS	
35	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
36	VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO	
37	VALERIA VERAS DE PAULA	
38	WIRTON PEIXOTO COSTA	LICENÇA MÉDICA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

1. Apreciação e deliberação sobre as **justificativas de ausências** enviadas ao e-mail (dca@ufersa.edu.br);



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

2. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2018 do DCA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

1 No décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e
2 cinquenta minutos, no Miniauditório do Centro Integrado de Laboratórios em Ciência
3 Animal, foi realizada a segunda reunião extraordinária de dois mil e dezoito do
4 Departamento de Ciências Animais. Estiveram presentes os seguintes membros:
5 **Ivanilson de Souza Maia (Chefe do departamento), Alexandre Rodrigues Silva, Alex**
6 **Martins Varela de Arruda, Ambrósio Paula Bessa Junior, Aracely Rafaelle Fernandes**
7 **Ricarte, Carlos Campos Câmara, Genilson Fernandes de Queiroz, Jael Soares**
8 **Batista, José Ernandes Rufino de Sousa, Kátia Peres Gramacho, Josemir de Souza**
9 **Gonçalves, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Marcelle Santana de Araújo,**
10 **Marcelo José Pedrosa Pinheiro, Pedro Carlos Cunha Martins, Raquel Lima Salgado,**
11 **Regina Valéria da Cunha, Sthenia dos Santos Albano Amora e Valéria Veras de**
12 **Paula.** Justificaram a ausência os docentes: **Alexandre Paula Braga, Alex Augusto**
13 **Gonçalves, Débora Andréia Evangelista Façanha e Juliana Fortes Vilarinho Braga.**
14 Docentes em afastamento e licença médica: **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro,**
15 **Humberto Gomes Hazin, Jean Berg Alves da Silva, Jesane Alves de Lucena, José**
16 **Ticiano Arruda Ximenes Lima, Marcelo Barbosa Bezerra, Michelly Fernandes de**
17 **Macedo, Moacir Franco de Oliveira, Raimundo Alves Barreto Júnior e Wirton**
18 **Peixoto Costa.** Tendo verificado a existência de quórum, o Chefe do departamento,
19 **Ivanilson de Souza Maia,** declarou aberta a reunião. Em seguida, apresentou as
20 **justificativas dos ausentes** que as fizeram previamente, as quais **foram aprovadas por**
21 **unanimidade** pela assembleia. Não havendo considerações contrárias a essas
22 justificativas por parte dos presentes, apresentou a pauta a seguir: **Ponto 1:** Apreciação e
23 deliberação sobre a ata da **4ª Reunião Ordinária de 2018 do DCA;** **Ponto 2:** Apreciação
24 e deliberação sobre a solicitação de renovação de afastamento do docente **Humberto**
25 **Gomes Hazin** para qualificação em estágio pós-doutoral no período de 03 de julho 2018
26 a 31 de outubro de 2018. **Ponto 3:** Apreciação e deliberação sobre a indicação de três
27 docentes deste departamento a serem disponibilizados à escolha, em assembleia do
28 Conselho de Centro, para comporem a comissão de criação do Plano Anual de
29 Capacitação, conforme a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

30 de 2018. Deu-se início à apreciação e à deliberação do **ponto 1** (Apreciação e
31 deliberação sobre a ata da **4ª Reunião Ordinária de 2018 do DCA**), o qual, após
32 solicitação de inclusão do nome do docente **Raimundo Alves Barreto Júnior** na lista dos
33 afastados na referida ata, foi **aprovado** pela assembleia **por unanimidade**. O chefe do
34 departamento prosseguiu os trabalhos apresentando o **ponto 2** (Apreciação e deliberação
35 sobre a solicitação de renovação de afastamento do docente **Humberto Gomes Hazin**
36 para qualificação em estágio pós-doutoral no período de 03 de julho 2018 a 31 de
37 outubro de 2018), que, por sua vez, após considerações do presidente da assembleia, foi
38 levado à votação e **aprovado** com **15 (quinze) votos favoráveis; 0 (zero) votos**
39 **contrários** e **3 (Três) abstenções**. Passou-se ao **Ponto 3** (Apreciação e deliberação
40 sobre a indicação de três docentes deste departamento a serem disponibilizados à
41 escolha, em assembleia do Conselho de Centro, para comporem a comissão de criação
42 do Plano Anual de Capacitação, conforme a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº
43 003/2018, de 25 de junho de 2018). O Chefe do departamento **Ivanilson de Souza Maia**
44 abriu a discussão e, depois disso, a assembleia indicou os seguintes nomes: **Aracely**
45 **Rafaelle Fernandes Ricarte, Josemir de Souza Gonçalves** e **Liz Carolina da Silva**
46 **Lagos Cortes Assis**, os quais foram **aprovados (Ponto 3)** por **unanimidade**. Não
47 havendo mais comentários, o Chefe do departamento **Ivanilson de Souza Maia**
48 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Marcílio José**
49 **Ferreira Nunes**, SIAPE 2265038, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
50 demais membros quando aprovada.

51 xxx

52 **Chefe do departamento:**

53 Ivanilson de Souza Maia _____

54 **Membros Presentes:**

55 Alexandre Rodrigues Silva _____

56 Alex Martins Varela de Arruda _____

57 Ambrósio Paula Bessa Júnior _____

58 Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E
DEZOITO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

- 59 Carlos Campos Câmara _____
- 60 Genilson Fernandes de Queiroz _____
- 61 Jael Soares Batista _____
- 62 José Ernandes Rufino de Sousa _____
- 63 Josemir de Souza Gonçalves _____
- 64 Kátia Peres Gramacho _____
- 65 Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis _____
- 66 Marcelle Santana de Araújo _____
- 67 Marcelo José Pedrosa Pinheiro _____
- 68 Pedro Carlos Cunha Martins _____
- 69 Raquel Lima Salgado _____
- 70 Regina Valéria da Cunha Dias _____
- 71 Sthenia dos Santos Albano Amora _____
- 72 Valéria Veras de Paula _____
- 73 **Secretário:**
- 74 Marcílio José Ferreira Nunes _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

3. Apreciação e deliberação sobre o **Plano Anual de Capacitação 2018** do Departamento de Ciências Animais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE 2018
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

Mossoró - RN

2018

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO.....	02
1.1 SITUAÇÃO ATUAL DO DEPARTAMENTO	02
2. DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOCENTE NO DCA	02
2.1 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL	04
2.2 DOCENTES QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO INTEGRAL EM 2018.....	04
3. CORPO DOCENTE EM 2018.....	04

1. HISTÓRICO

A **Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013**, tem por objetivo regulamentar as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor. Nesse sentido, propõe-se por parte do Departamento de Ciências Animais este Plano Anual de Qualificação e Formação Docente, vigência 2018. Em complemento, **a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013 a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017 de 23 de agosto de 2017** discorre em seu Artigo 13, que compete à assembleia departamental a elaboração de plano anual de capacitação docente para realização de cursos de mestrado, doutorado, e estágio de pós-doutoramento e encaminhá-lo ao Conselho de Centro.

1.1 SITUAÇÃO ATUAL DO DEPARTAMENTO

O Departamento de Ciências Animais (DCA) faz parte do Centro de Ciências Agrárias, Campus Central, Mossoró-RN. Deste departamento fazem parte os cursos de Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia em nível de graduação. Seu corpo docente apresenta 41(quarenta e um) docentes.

2. DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOCENTE NO DCA

Com o objetivo de construir um levantamento do quantitativo de servidores que se encontram afastados e, ao mesmo tempo, legalizá-los à luz da legislação vigente, na *Tabela 1* são apresentados os docentes atualmente lotados no Departamento de Ciências Animais:

NOME	TITULAÇÃO	CATEGORIA
ALEXANDRE PAULA BRAGA	DOUTORADO	DOCENTE
ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
ALEX AUGUSTO GONCALVES	DOUTORADO	DOCENTE
ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA	DOUTORADO	DOCENTE
AMBROSIO PAULA BESSA JUNIOR	MESTRADO	DOCENTE
ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE	DOUTORADO	DOCENTE
CARLOS CAMPOS CAMARA	DOUTORADO	DOCENTE

CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	DOUTORADO	DOCENTE
DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA	DOUTORADO	DOCENTE
ELIANA MATOS RIBEIRO	MESTRADO	PROF. SUBSTITUTA
FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	DOUTORADO	DOCENTE
GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	DOUTORADO	DOCENTE
GUELSON BATISTA DA SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
HUMBERTO GOMES HAZIN	DOUTORADO	DOCENTE
IVANILSON DE SOUZA MAIA	DOUTORADO	DOCENTE
JAEL SOARES BATISTA	DOUTORADO	DOCENTE
JEAN BERG ALVES DA SILVA	DOUTORADO	DOCENTE
JESANE ALVES DE LUCENA	DOUTORADO	DOCENTE
JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA	DOUTORADO	DOCENTE
JOSE TICIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA	DOUTORADO	DOCENTE
JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES	DOUTORADO	DOCENTE
JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	DOUTORADO	DOCENTE
KATIA PERES GRAMACHO	DOUTORADO	DOCENTE
LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS	DOUTORADO	DOCENTE
LUCAS DE OLIVEIRA SOARES REBOUCAS	MESTRADO	PROF. SUBSTITUTO
MARCELLE SANTANA DE ARAUJO	DOUTORADO	DOCENTE
MARCELO AUGUSTO BEZERRA	DOUTORADO	DOCENTE
MARCELO BARBOSA BEZERRA	DOUTORADO	DOCENTE
MARCELO JOSE PEDROSA PINHEIRO	MESTRADO	DOCENTE
MARIA ROCIENE ABRANTES	MESTRADO	PROF. SUBSTITUTA
MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	DOUTORADO	DOCENTE
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	DOUTORADO	DOCENTE
PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	DOUTORADO	DOCENTE
PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS	DOUTORADO	DOCENTE
RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR	DOUTORADO	DOCENTE
RAQUEL LIMA SALGADO	DOUTORADO	DOCENTE
REGINA VALERIA DA CUNHA DIAS	DOUTORADO	DOCENTE
STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	DOUTORADO	DOCENTE
VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO	DOUTORADO	DOCENTE
VALERIA VERAS DE PAULA	DOUTORADO	DOCENTE
WIRTON PEIXOTO COSTA	DOUTORADO	DOCENTE

Tabela 1: Docentes atuais do DCA

2.1 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL

Nome: HUMBERTO GOMES HAZIN

Início do pós-doutorado: 03/07/2017

Previsão para conclusão: 31/10/2018

Período de afastamento: 03/07/2017 a 31/10/2018

Professor Substituto: **Não**

Nome: MARCELO BARBOSA BEZERRA

Início do pós-doutorado: 03/2018

Previsão para conclusão: 03/2019

Período de afastamento: 03/2018 A 03/2019

Professor Substituto: **Não**

Nome: MICHELLY FERNANDES DE MACEDO

Início do pós-doutorado: 03/2018

Previsão para conclusão: 03/2019

Período de afastamento: 03/2018 A 03/2019

Professor Substituto: **Não**

2.2 DOCENTES QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO INTEGRAL EM 2018.

Não houve docentes interessados em solicitar o afastamento para o ano de 2018.

3. CORPO DOCENTE EM 2018

O quadro docente do Departamento de Ciências Animais é composto por 41 (quarenta e um) professores, dos quais 03 (três) são substitutos e 38 (trinta e oito) permanentes. Dos 38 (trinta e oito) docentes permanentes, 36 (cinquenta e seis) são doutores e 02 (dois) são mestres. Os professores substitutos possuem mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

4. Apreciação e deliberação sobre o **Componente Curricular ANI0088 - MANEJO E GERENC. DE REC. PESQUEIROS (1200563)**;



Portal do Docente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS


EMITIDO EM 08/08/2018 08:16

Componente Curricular: ANI0088 - MANEJO E GERENC.DE REC.PESQUEIROS (1200563)**Créditos:** 4 créditos**Carga Horária:** 60 horas**Unidade Responsável:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**Tipo do Componente:** DISCIPLINA**Ementa:** CODIGO ANTIGO: 1200563**Modalidade:** Presencial**Dados do Programa****Ano-Período:** 2018.1**Quantidade de Avaliações:** 3**Objetivos**

Apresentar aos alunos os principais avanços nas medidas de manejo e conservação de recursos pesqueiros e como são feitos

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas	
		Teórico	Prático
I	PROCESSO DE MANEJO PESQUEIRO. PRINCIPAIS DADOS UTILIZADOS, MEDIDAS E MÉTODOS ADOTADOS NO MANEJO DE PESCA.	12	0
II	ESTRATÉGIAS E TÁTICAS DE EXPLORAÇÃO E OTIMIZAÇÃO. PESCARIAS UNI E MULTIESPECÍFICAS. NOÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE R E APLICAÇÕES NA PESCA, USO DE MODELOS APLICADOS NA GESTÃO PESQUEIRA (Modelos de DADOS LIMITADOS, PADRONIZAÇÃO DE CPUE, ENTRE OUTROS);	12	4
III	NOVOS PARADIGMAS DE MANEJO E GERENCIAMENTO (MANEJO ADAPTATIVO E CO-MANEJO). PLANO DE MANEJO DE PESCA.	16	16

Competências e Habilidades

o aluno apresentará habilidades e competências para: formular um plano de manejo, atuar em gestões e administração pesqueira, atuar com dados limitados na pesca e suas aplicações para um eficiente plano de manejo.

Metodologia

Execução de aula teórica expositiva, aplicação de estudos dirigidos, indicação de leitura complementar de textos com relatos de conceitos elementares e conhecimentos mais recentes sobre o assunto, discussões em grupo sobre os tópicos apresentados, pesquisa bibliográfica seguida de apresentação de seminários; desenvolvimento de exercícios teórico-práticos; realização de atividade prática embarcada com aplicação de diferentes técnicas de pesca; redação de relatórios de atividades.
RECURSOS: Data show , transparências, laboratório e aula prática de campo.

Avaliação

- Relatórios, seminários, lista de exercícios e provas.

Detalhamento das Avaliações:

- A nota final será composta por 3 notas parciais que serão constituídas pelas notas das provas e das demais avaliações, sendo que estas últimas não

poderão ultrapassar 30% da nota total de cada parcial.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

He, Pingguo, 2010. Behavior of Marine Fishes Capture Processes and Conservation Challenges, Blackwell Publishing ISBN 978-0-8138-1536-7

King, Michael. Fisheries biology, assessment and management . 2.ed.. Blackwell Publishing. c 2007. ISBN: 978-1-4051-5831-2(Broch.)

Filho, Antonio Aduato Fonteles. Oceanografia, biologia, e dinâmica populacional de recursos pesqueiros . . Expressão gráfica e editora. 2011. ISBN: 978.85.7563.789.0 (Broch.)

Referências Bibliográficas Complementares

Food and agriculture organization of the united nations. Code of conduct for responsible fisheries . . FAO. 1995. ISBN: 92-5-103834-1 (Broch.)

Haddon, Malcolm . Modelling and quantitative methods in fisheries . 2.ed.. CRC Press. 2011. ISBN: 978-1-58488-561-0(Encad.)

Food and agriculture organization of the united nations. Precautionary approach to capture fisheries and species introductions . . FAO. 1996. ISBN: 92-5-103915-1 (Broch.)

Food and agriculture organization of the united nations. Fishing management . . FAO. 1997. ISBN: 92-5-103962-3 (Broch.)

Walters, Carl J.. Fisheries ecology and management . . Princeton University Press. 2004. ISBN: 0-691-11545-1 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2018 - UFRSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

5. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de abertura de **turma de férias** da disciplina de Melhoramento Animal I;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

Assunto: Justificativa da solicitação de Curso de Férias

Prezados,

Nós, alunos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Semiárido, campus Mossoró, em anexo qualificados e assinados, vimos requerer a oferta do curso de férias da disciplina de Melhoramento Animal I, referente ao oitavo período do curso, para o período de 27 de setembro de 2018 a 20 de outubro de 2018. Devido ao choque de horário com outras disciplinas alguns alunos estão impossibilitados de cursar esta disciplina em semestre letivo regular, sob risco de permanência por mais um semestre na instituição com apenas uma disciplina matriculada, ultrapassando dez períodos. Além disto, outros dos solicitantes serão formandos e não conseguirão matricular a disciplina devido a carga horária exceder a quantidade de créditos permitidos, pois matricularão o Estágio Supervisionado Obrigatório III e possuirão outras disciplinas durante o semestre. A disciplina em questão apresenta um alto índice de retenção de alunos, assim, alguns discentes buscam o nivelamento em seus respectivos períodos. A solicitação dos alunos encontra-se baseada na Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 001/2017, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em período fixado para férias de ensino de graduação para turmas de período letivo complementar, em especial com o Capítulo 2, que trata dos objetivos. O docente Valdir Martins de Fonseca Filho, que já foi o professor titular da disciplina, se dispõe a ministrar o curso de férias. O termo de aceite do professor está em anexo. Em virtude da redução das férias, visando regularizar o calendário acadêmico, não é possível dispor de quatro semanas de aula, entretanto os 21 dias letivos, incluindo os sábados, são suficientes para a carga horária da disciplina, sem exceder seis aulas diárias, demonstrado pelo cronograma da disciplina em anexo. O cronograma da disciplina está em acordo com a atual ementa da disciplina que também se encontra em anexo.

Mossoró, 26 de Julho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

02
14

REQUERIMENTO DE TURMA DE FÉRIAS
DISCIPLINA: Melhoramento Animal
RELAÇÃO DE DISCENTES SOLICITANTES:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Marilho Manoel Bomfim Rios	2012011634
2	Julia Brolo Teles Gonzales	2013010996
3	Maymônica Silva de Oliveira	2014020911
4	Anderson Bezerra Lopes	2013020692
5	Ferson Marques Cavaleanti	201121477
6	Geulho Quicello Fernandes Nogueira	2010000981
7	Fernando Soares de Oliveira Junior	2017000362
8	Evellyn Peixoto Fildes	2013081000
9	Luiz Antonio Assunção da Silva	2013020694
10	Adriano Fumador de O. Barbosa	201203794
11	Fernando Tomimaru	2011211965
12	Bruno Vinicius Silva de Araújo	2016001782
13	Maria de Paiva Oliveira Lima	2014011210
14	Alcides da Silva Viana	2013010933
15	Maria Carolina C. de Diniz	2014011208

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
CRONOGRAMA DA DICIPLINA DE MELHORAMENTO ANIMAL I
TURMA DE FÉRIAS

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

NOTA DA PROVA	NOTA DE ASSIDUIDADE	NOTA DE ATIVIDADES	NOTA DE PARTICIPAÇÃO	TOTAL DA NOTA	MÉRITO (+ OU -)	NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO
4,0 Pontos	1,0 Pontos	2,0 Pontos	3,0 Pontos	De 0,0 a 10,0 Pontos	3,0 Pontos	De 0,0 a 10,0 Pontos

OBSERVAÇÕES:

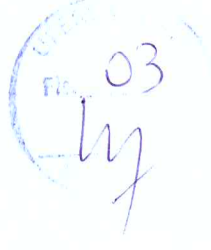
As provas serão individuais, orais e discursivas, abrangendo cumulativamente todo o conteúdo ministrado.

Dentro do período para cada avaliação (20Hrs/aula), qualquer falta, zera a NOTA DE ASSIDUIDADE.

Não entregar qualquer atividade exigida, implica na divisão da NOTA DE ATIVIDADES por 2.

A PONTUAÇÃO POR MÉRITO (3,0 pontos), pode ser adicionada ou subtraída, dependendo do desempenho do discente.

Espaço Físico: Campus Oeste – Prédio Central – Sala 06.





DATA	TIPO DE AULA/QUANTIDADE DE AULAS	CONTEÚDO	TOTAL DE AULAS
27/09/2018	Teórica 02	Apresentação do Programa e Bibliografia Discussão do Sistema de Avaliações	2
27/09/2018	Prática 02	Importância do Melhoramento Animal Objetivos Imediatos do Melhoramento	4
28/09/2018	Teórica 02	Genética Quantitativa Genética das Populações	6
28/09/2018	Prática 02	Correlações Genéticas e Fenotípicas Herdabilidade e Repetibilidade	8
29/09/2018	Teórica 02	Eficiência da Seleção	10
29/09/2018	Prática 02	Reposta a Seleção	12
01/10/2018	Teórica 02	Diferencial de Seleção	14
01/10/2018	Prática 02	Ganho Genético	16
02/10/2018	Teórica 02	Índice de Seleção	18
02/10/2018	Prática 02	Eficiência dos Índices	20
03/10/2018	Avaliação	Avaliação I do Conteúdo Ministrado	



DATA	TIPO DE AULA	CONTEÚDO	TOTAL DE AULAS
04/10/2018	Teórica 02	Seleção Pelo Desempenho	22
04/10/2018	Prática 02	Seleção pelo Pedigree	24
05/10/2018	Teórica 02	Seleção pela Progenie	26
05/10/2018	Prática 02	Seleção Combinada	28
06/10/2018	Teórica 02	Avaliação Genética	30
06/10/2018	Prática 02	Predição do Valor Genético	32
08/10/2018	Teórica 02	Parentesco e suas Aplicações	34
08/10/2018	Prática 02	Coefficiente de Parentesco	36
09/10/2018	Teórica 02	Endogamia, Vantagens e Desvantagens	38
09/10/2018	Prática 02	Consequência da Endogamia	40
10/10/2018	Avaliação	Avaliação II do Conteúdo Ministrado	

DATA	TIPO DE AULA	CONTEÚDO	TOTAL DE AULAS
11/10/2018	Teórica 02	Cruzamento e Híbridação Heterose e Vigor Híbrido	42
11/10/2018	Prática 02	Cálculo de Heterose Permanência da Heterose	44
12/10/2018	Teórica 02	Cruzamento e Consanguinidade Seleção Recorrente	46
12/10/2018	Prática 02	Seleção Convergente Capacidade Combinante	48
13/10/2018	Teórica 02	Acasalamento e Fenótipos Semelhantes Acasalamento e Fenótipos Dessemelhantes	50
13/10/2018	Prática 02	Seleção: Valor Genético Real e Estimado	52
14/10/2018	Teórica 02	Estrutura de um Esquema de Seleção Organizado	54
14/10/2018	Prática 02	Biotechnologia e Melhoramento Animal	56
15/10/2018	Teórica 02	Melhoramento das Espécies Domésticas	58
15/10/2018	Prática 02	Melhoramento das Espécies Domésticas	60
16/10/2018	Avaliação	Avaliação III do conteúdo Ministrado	
18/10/2018	Reposição		
20/10/2018	IV Avaliação		





07
W

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE SEMI-ÁRIDO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

TERMO DE COMPROMISSO

DISCIPLINA DE FÉRIAS

Eu, Professor Valdir Martins da Fonseca Filho, firmo o compromisso de ministrar a Disciplina: Melhoramento Animal I, com carga horária de 60 horas. A disciplina terá início em 27 de setembro de 2018 e término no dia 20 de outubro de 2018, incluindo os sábados dentro deste período, já que são dias letivos.

Mossoró, 26 de julho de 2018.

Docente



08
14

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROGRAMA GERAL DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO 100151051

DEPARTAMENTO

DCAN - MOSSORO

CÓDIGO

ANI0407

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA

MELHORAMENTO ANIMAL I

QUANTIDADE DE HORAS - AULAS

CARGA HORÁRIA TOTAL

QTD. DE CRÉDITOS

TEÓRICA

PRÁTICA

TEÓRICA - PRÁTICA

30

30

0

60

4

PRÉ-REQUISITO

VEG0182 - GENÉTICA

OBJETIVO

Transmitir aos alunos conhecimentos relativos à compreensão dos modos de ação gênica, dos mecanismos de transmissão e das associações existentes entre as características, Estimar os parâmetros genéticos e fenotípicos para características de importância econômica em animais domésticos, assim como promover o conhecimento de todos os aspectos envolvidos nos processos de seleção, avaliação genética, acasalamentos endogâmicos e exogâmicos, como estratégias para implantação de programas de melhoramento genético. Compreensão da evolução e das perspectivas do melhoramento genético animal no Brasil e no Mundo

EMENTA

Ação gênica. Introdução à herança quantitativa. Herdabilidade. Repetibilidade. Sistemas de acasalamento. Exogamia. Parentesco. Consanguinidade. Métodos de Melhoramento. Melhoramento genético das espécies animais de interesse econômico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº DA UNIDADE	TÓPICOS E CONTEÚDO	Nº DE HORAS		
		T	P	T-P
1		30	30	0

I	Introdução. Importância do melhoramento genético para a produção animal. Breve Histórico e perspectivas do Melhoramento animal no Brasil.	2	2	0
	Noções de Estatística Básica e Experimentação; Noções de Genética de população.	2	2	0
	Modos de ação aditiva e não aditiva dos genes; Mecanismos de transmissão das características. Estimativas de Parâmetros genéticos e fenotípicos, tais como Herdabilidade, Correlações genéticas e fenotípicas e repetibilidade.	4	4	0
II	Seleção, resposta a seleção e ganho genético. Índice de Seleção. Seleção pelo tipo e pelo desempenho. Seleção pelo pedigree. Seleção pela progênie. Seleção genômica. Seleção combinada ou seleção com base no Melhor Preditor Linear Não Viesado - BLUP.	4	8	0
	Princípios de Avaliação genética. Predição de valor genético com base no modelo Animal - BLUP. Interpretação e aplicação de sumários de reprodutores. Uso do software MTDFREML e WOMBAT, específico para predição de valores genéticos e estimativas de parâmetros genéticos.	4	8	0
III	Sistemas de acasalamento: parentesco e suas aplicações. Cálculo de coeficiente de parentesco. Endogamia e suas vantagens e desvantagens. Consequências genéticas da endogamia. Estimativa do coeficiente de endogamia individual e populacional. Aplicação do software ENDOG, específico para cálculo do coeficiente de parentesco e de endogamia e outros parâmetros populacionais.	4	4	0
	Sistemas de acasalamento: Bases genéticas dos cruzamentos. Objetivos dos cruzamentos. Cálculo da heterose e da heterozigose. Principais sistemas de cruzamentos em bovinos, caprinos, ovinos, aves, suínos e equinos.	4	4	0
	Melhoramento genético de aves e suínos. Melhoramento genético de bovino. Melhoramento genético de caprinos. Melhoramento genético de ovinos. Melhoramento genético de equinos e Melhoramento genético de cães.	6	0	0
TOTAL		30	30	0

MÉTODOS

TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Exposições dialogadas; Aulas mediadas por construções grupais; Atividades individuais e em grupo; Exercícios e estudos de caso; Seminários; Pesquisa de Campo; Atividade à distância	Quadro branco; Retroprojetor; Projetor multimídia; Textos; Internet; Uso de Softwares para estimar parâmetros genéticos e populacionais (MTDFREML, WOMBAT E ENDOG)	Provas individuais (Objetivas / Subjetivas); Trabalhos temáticos grupais (Seminários); Relatórios; Artigo Científico

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

GAMA, L. T. Melhoria Genética Animal. Escolar Editora. Lisboa. 2002, 306p.
GIANNONI, M. A & GIANNONI, M. L. Genética e Melhoria de Rebanhos nos Trópicos. Ed. Nobel. São Paulo. 2a.Ed. 1987.
KINGHORN, B.; WERF, J. VAN DER; RYAN, M. Melhoria Animal- Uso de novas tecnologias. Tradução de Vânia Cardoso e Roberto Carneiro. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367p.: II
PEREIRA, J.C.C. Melhoria genética aplicada à produção animal. Belo Horizonte: FEPMVZ – Editora, UFMG, 2008. 609 p.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

FALCONER, D.S. MACKAY, T. Introduction to quantitative genetics. 4nd Ed. London: Longmann Scientific Technical, 1996. 464p.
LOPES, P.S. Teoria do Melhoria Animal. Belo Horizonte: FEPMVZ – Editora, UFMG, 2005. 118p.
RAMALHO, M.A.P; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P. Genética na agropecuária. Lavras: UFLA, 2004, 472p.
RESENDE, M.D.V; ROSA-PEREZ, J.R.H. Genética e Melhoria de Ovinos. Curitiba, Ed. UFPR, 2002, 185p.
Periódicos: Animal Production, Genetic and Molecular Biology, Journal of Animal Science, Journal of Dairy Science, Livestock Production Science, Poultry Science, Small Ruminant Research, Revista Brasileira de Zootecnia, Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia.

APROVAÇÃO

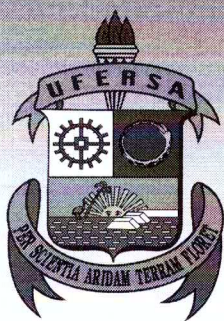
Aprovado na **1ª** Reunião **ORDINARIA** do Departamento
Ocorrida em 20/09/2016

Rodrigo Silva da Costa
Chefe do Departamento de Ciências Animais
Autenticado em 23/09/2016 13:24

Aprovado na **7ª** Reunião **ORDINARIA** do CONSEPE
Ocorrida em 17/11/2016

Cibelle Carlos
Secretária do CONSEPE
Autenticado em 18/11/2016 16:52

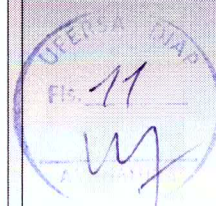
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site
www.prograd.ufersa.edu.br vá no menu **Autenticação => Programa de Disciplina**
informando o código de autenticação **b89eaa166d56c58225d350e43f4b140e**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à

C. E. M. V.

, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró,

26

/

JUL

/ 20

18

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Chefe do Setor de
Protocolo Geral/DIAP
Mat. SIAPE 396246

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 001/2017, de 22 de março de 2017.

Dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em período fixado para férias do Ensino de Graduação para Turmas de Período Letivo Complementar.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 22 de março.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios para oferta e funcionamento de Turmas de Período Letivo Complementar no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO os encaminhamentos oriundos da comissão designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 057/2016**, de 08 de junho de 2016, para elaboração de Minuta de Resolução de Turma de Férias;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a oferta de componentes curriculares em período fixado para férias do Ensino de Graduação para Turmas de Período Letivo Complementar.

CAPÍTULO 1
DA DEFINIÇÃO

Art. 2º Entender-se-á por Turmas de Período Letivo Complementar aquelas ofertadas, em regime intensivo, entre dois períodos letivos regulares consecutivos, conforme definido no calendário acadêmico da graduação.

CAPÍTULO 2
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A oferta de Turmas de Período Letivo Complementar ocorrerá com a finalidade de:

- I. Normalizar o fluxo de integralização curricular do estudante;

111



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

II. Complementar a programação da oferta de períodos letivos regulares anteriores;

III. Reduzir a demanda discente para oferta de componentes curriculares com elevado índice de retenção;

IV. Ofertar componentes curriculares que não foram oferecidas em período regular;

V. Atender aos casos especiais aprovados pelo CONSEPE.

Parágrafo único. As Turmas de Período Letivo Complementar não serão oferecidas com a finalidade de abreviar a graduação aquém do tempo mínimo regulamentar.

CAPÍTULO 3

DA TEMPORALIDADE DAS TURMAS

Art. 4º Os componentes curriculares terão duração mínima de uma (1,0) semana para cada crédito, ou seja, 15 (quinze) horas de trabalho efetivo conforme definido na Resolução CONSEPE/UFERSA 007/2014.

Parágrafo único. A duração mínima para as disciplinas com 30, 45, 60, 75 e 90h será de 2, 3, 4, 5 e 6 semanas, respectivamente, não podendo ultrapassar a carga horária de 06 (seis) aulas diárias.

Art. 5º A solicitação de abertura das Turmas de Período Letivo Complementar será realizada pelas coordenações dos cursos de graduação, condicionada a deliberação dos respectivos conselhos de curso.

CAPÍTULO 4

DA OFERTA DE TURMA

Art. 6º As coordenações de curso de graduação encaminharão as suas respectivas Unidades Acadêmicas, para apreciação e deliberação, as solicitações (ANEXO) com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao término do período letivo regular.

Art. 7º As propostas de solicitação das Turmas de Período Letivo Complementar, emitidas pela coordenação do curso de graduação deverão possuir as seguintes informações:

I. Nome do docente que ministrará a disciplina;

II. Fixação do número máximo e mínimo de vagas a serem preenchidas com anuência do docente ministrante;

III. Justificativa da proposta;

IV. Programa Geral da Disciplina (PGD) aprovado no CONSEPE, incluindo o plano de aula e período de realização das aulas;

111



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



V. Aprovação do Coordenador do Curso, dos responsáveis pelas Unidades Acadêmicas e do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) em Período Letivo Complementar.

Art. 8º A solicitação e acompanhamento das Turmas de Período Letivo Complementar são de competência da Unidade Acadêmica a qual a disciplina está vinculada, assegurando o cumprimento integral do PGD.

Parágrafo Único. Devidamente instruído, o processo será encaminhado à Secretaria de Unidade Acadêmica/Centro, para abertura das Turmas de Período Letivo Complementar, em período estabelecido no calendário acadêmico.

Art. 9º Os componentes curriculares serão cadastrados com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis do início das aulas das Turmas de Período Letivo Complementar.

CAPÍTULO 5

DA MATRÍCULA

Art. 11. A matrícula será realizada via Sistema Geral de Registro Acadêmico por até dois dias úteis antes do início das aulas.

Art. 12. Cada aluno realizará matrícula em, no máximo, 01 (um) componente curricular por período letivo complementar.

CAPÍTULO 6

DAS PRIORIDADES DE MATRÍCULA

Art. 13. O preenchimento das vagas de Turmas de Período Letivo complementar, durante a matrícula será efetuado mediante a seguinte ordem dos níveis de prioridade:

I. Em recuperação: corresponde ao aluno não formando cuja disciplina objeto da matrícula, pertença na estrutura curricular a que esteja vinculado, a um período anterior ao período atual do aluno;

II. Formando: corresponde àquele não necessariamente nivelado para a disciplina, mas cuja matrícula objeto da disciplina, em conjunto com o total de sua solicitação de matrícula, habilite-o como formando no respectivo período letivo da matrícula;

III. Nivelado: corresponde ao aluno cuja disciplina objeto da matrícula pertença, na estrutura curricular a que esteja vinculado, ao período atual do aluno.

M.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO 7

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Serão mantidos o PGD e a carga-horária das disciplinas oferecidas em período regular, assim como respeitadas as exigências de pré-requisitos.

Art. 15. O sistema de avaliação será o mesmo adotado pelo Sistema Geral de Registro Acadêmico.

Art. 16. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplina oferecida em Turmas de Período Letivo Complementar.

Art. 17. A consolidação das turmas efetuar-se-á no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término das aulas.

CAPÍTULO 8


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As atividades de ensino do Período Letivo Complementar serão contabilizadas na carga horária docente no semestre letivo anterior para efeitos de progressão funcional.

Art. 19. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos e deliberados pelo CONSEPE.

Art. 21. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 22 de março de 2017.



José de Arimateia de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



ANEXO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
	UFERSA		
REQUERIMENTO			
COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:	CODIGO:	
CURSO:	COORDENADOR:	E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO DE TURMA DE PERÍODO LETIVO COMPLEMENTAR

DOCENTE MINISTRANTE:	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:
JUSTIFICATIVAS:	
PERÍODO DE ATIVIDADES:	
Início em:	Final em:

PLANO DE AULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Observação: anexar o Programa Geral da Disciplina (PGD) aprovado em reunião do CONSEPE.

Em: ____ / ____ / ____.

Coordenador de Curso

Docente

Responsável pela Unidade Acadêmica

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Mossoró, 09 de agosto de 2018

Processo nº. 23091.008487/2018-64

ASSUNTO: Abertura de Turma de Férias

DESPACHO

Trata-se de solicitação da aluna **Mariângela Silva de Oliveira** para Abertura de turma de férias da Disciplina de Melhoramento Animal I (ANI0407).

Considerando que a solicitação em questão está em consonância com a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 001/2017, o colegiado do curso deferiu a solicitação.

O processo foi devolvido para o Departamento de Ciência Animal para que o mesmo seja também deliberado em reunião departamental.

Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte

Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte
Coord. do Curso de Medicina Veterinária
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

1 ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DE 2018



3
4 Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se o colegiado do curso de
5 Medicina Veterinária com as presenças de **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte**
6 (presidente), **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Alexandre Rodrigues Silva**, **Valéria Veras**
7 **de Paula**, (membros docentes) e **Bruno Vinícios** (representante discente) para a
8 primeira reunião extraordinária de 2018, cuja pauta aprovada foi: Único ponto:
9 Apreciação e deliberação do Processo de nº 23091.008487/2018-64 da aluna
10 **Mariângela Silva de Oliveira** para Abertura de Disciplina da Disciplina de Férias de
11 Melhoria Animal I. Foi aprovada a justificativa de ausência do docente **Carlos**
12 **Eduardo Bezerra de Moura**. Iniciando o ponto, foi analisado o processo, de nº
13 23091.008487/2018-64 da aluna **Mariângela Silva de Oliveira** e todos os documentos
14 exigidos pela Resolução CONSEPE nº001/217 constava no processo, foi colocado em
15 votação e aprovado por unanimidade, porém, ressaltou-se a importância de consultar o
16 professor responsável pela Disciplina de Melhoria Animal I (Prof. Ernandes Rufino)
17 sobre a sua disponibilidade de ministrar a disciplina, o mesmo foi consultado via e-mail
18 e afirmou estar de férias no período da disciplina e não poderia ministrar a mesma. Nada
19 mais havendo a constar, eu, **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte**, presidente e secretária
20 *ad hoc*, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim e
21 pelos demais membros da comissão presentes na reunião.

22
23 Mossoró-RN, 09 de agosto de 2018.

24

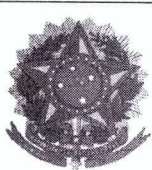
Conselheiros	
Aracely Rafaelle Ferandes Ricarte – Presidente	<i>Aracely Rafaelle F. Ricarte</i>
Carlos Eduardo Bezerra de Moura – Vice- presidente	Falta justificada
Alexandre Rodrigues Silva	
Valéria Veras de Paula	<i>Valéria Veras de Paula</i>
Michelly Fernandes de Macedo	Afastada
Bruno Vinícios Silva de Araújo (representante discente)	
Genilson Fernandes de Queiroz	

25

26

27

28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
REQUERIMENTO

Carimbo do protocolo (Serviços de Comunicações)

DISCIPLINA: Melhoramento Animal I	CARGA HORÁRIA: 60h	CÓDIGO: ANI0407
CURSO: Medicina Veterinária	COORDENADOR(A): Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte	E-MAIL: aracely@ufersa.edu.br medicinaveterinaria@ufersa.edu.br

SOLICITAÇÃO DE TURMA DE PERÍODO LETIVO COMPLEMENTAR

DOCENTE MINISTRANTE: Valdir Martins da Fonseca Filho	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 15
--	---

JUSTIFICATIVAS: Em Anexo.

PERÍODO DE ATIVIDADES:
Início em: 27/09/18 Final em: 20/10/18

PLANO DE AULA
Em anexo

Observação: anexar o Programa Geral da Disciplina (PGD) aprovado em reunião do CONSEPE.

Em: 09 / 08 / 2018.

Aracely Rafaelle F. Ricarte
Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte
Coord. do Curso de Medicina Veterinária
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Coordenador de Curso

Docente

Responsável pela Unidade Acadêmica



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

6. Apreciação e deliberação sobre a proposta para implantação de **farmácia viva tipo 1** na Universidade Federal Rural do Semi-árido - Campus de Mossoró do docente Carlos Campos Câmara;



UFERSA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ**

**PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA VIVA TIPO 1
NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -
CAMPUS DE MOSSORÓ**

Mossoró

2018

RESUMO

O conceito inicial de Farmácia Viva foi proposto na década de 80 pelo professor Dr. Francisco de Abreu Matos, com a finalidade de devolver a ciência das plantas medicinais para a comunidade, promovendo o ensinamento da sua correta utilização. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Farmácia Viva foi instituída pelo Ministério da Saúde mediante a Portaria MS/GM nº 886/2010 como um modelo de farmácia no contexto da Assistência Farmacêutica Nacional. As unidades de Farmácia Viva são organizadas de acordo com três modelos. O modelo 1 se aplica ao cultivo de plantas medicinais em unidades de Farmácias Vivas. O modelo 2 se destina à produção e dispensação de plantas medicinais secas (droga vegetal) e o modelo 3 se destina à preparação de fitoterápicos padronizados. O objetivo da presente proposta é a implantação de Farmácia Viva tipo 1 na Universidade Federal Rural do Semi Árido (Ufersa) no Campus de Mossoró, visando trazer conhecimentos a população acerca das plantas medicinais, promovendo seus riscos e benefícios, e como complemento no tratamento de doenças. Será organizada uma equipe multidisciplinar com a participação de graduandos, professores e profissionais técnicos da Ufersa que deverão seguir as etapas necessárias para a implantação do projeto. Acredita-se que a concretização do projeto além de engrandecer os conhecimentos acadêmicos na prática e fornecer um complemento para tratamento de certas doenças da população, contribuirá para promoção da saúde e para maior aproximação entre Universidade e comunidade local.

Palavras-Chave: Farmácias Vivas. Horto Medicinal. Atenção Primária à Saúde.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Plantas medicinais

Fitoterapia refere-se à terapêutica que utiliza os medicamentos cujos constituintes ativos são plantas ou derivados vegetais, e que tem a sua origem no conhecimento e no uso popular. As plantas utilizadas para esse fim são tradicionalmente denominadas medicinais (DE PASQUALE, 1984).

As plantas medicinais têm sido utilizadas desde a antiguidade como remédios para o tratamento de uma série de doenças. Os povos antigos, conheciam as atividades terapêuticas de algumas ervas e as cultivavam, passando seus conhecimentos para as gerações seguintes (FEIJÓ et al., 2012).

As plantas medicinais possuem em sua composição constituintes químicos denominados princípios ativos, que atuam nos organismos vivos com a finalidade de oferecer atividade terapêutica para o combate de diversos sintomas e doenças. Estima-se que aproximadamente 40% dos medicamentos atualmente disponíveis foram desenvolvidos direta ou indiretamente a partir de fontes naturais, especialmente das plantas (CALIXTO, 2003; SIMÕES, 2004).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 70% a 90% da população dos países em desenvolvimento depende da utilização de plantas medicinais no que se refere à Atenção Primária à Saúde. No Brasil, cerca de 82% da população utiliza produtos à base de plantas medicinais nos cuidados com a saúde (BRASIL, 2012).

1.1 Farmácias Vivas

O Projeto “Farmácias Vivas” teve início em 1983 na Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir dos ideais do professor Dr. Francisco Jose de Abreu Matos, Farmacêutico, de promover assistência social farmacêutica as comunidades, como preconiza as recomendações da OMS. O professor Matos se dedicou a interpretar e transformar em conhecimento científico o conhecimento empírico que absorvia em diversas expedições percorrendo o interior do Ceará e do Nordeste do Brasil, unindo o conhecimento popular/tradicional ao científico. Este projeto foi, portanto, criado com o objetivo de devolver a ciência das plantas medicinais para a comunidade, promovendo o ensinamento da sua correta utilização. Após a sua concepção no Estado do Ceará,

tornou-se referência para o Nordeste brasileiro e, posteriormente, para todo o país (MALTA; DINIZ; OLIVEIRA, 1999).

As plantas medicinais contribuem para fortalecer a relação dos profissionais de saúde com os usuários do SUS, tendo sido implantados vários programas Farmácias Vivas no Brasil, voltados para a Atenção Primária em Saúde. Para o sucesso do programa é fundamental a colaboração de três profissionais, cujas atividades são complementares: o médico, responsável pelo diagnóstico e orientação do tratamento; o farmacêutico, pela identificação das plantas e orientação desde a sua coleta até a preparação e controle de qualidade dos fitoterápicos; e o agrônomo, pelas orientações relativas as boas práticas de cultivo e preparo das mudas (MATOS, 2002).

Neste contexto, em 2006, o governo brasileiro criou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS e a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos (PNPMF), que responsabilizam o governo a ofertar serviços alternativos como o de plantas medicinais, fitoterapia, homeopatia, entre outros. Seus objetivos, além da promoção e recuperação de saúde, era ampliar o acesso a opção de tratamento com produtos seguros, eficazes e de qualidade, de forma integrativa e complementar e não em substituição ao modelo convencional. (BRASIL, 2006).

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Farmácia Viva foi instituída pelo Ministério da Saúde mediante a Portaria MS/GM nº 886/2010 como um modelo de farmácia no contexto da Assistência Farmacêutica Nacional que abrange o cultivo e beneficiamento de plantas medicinais e dispensação de fitoterápicos na forma de preparações magistrais e oficinais. Inclui, portanto, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações de plantas medicinais e fitoterápicos.

Atualmente, no Brasil, o modelo das Farmácias Vivas foi adotado e regulamentado pela RDC nº 18, de 2013 que dispõe sobre boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

1.2 Modelos de Farmácias Vivas

Os modelos de Farmácias Vivas podem ser classificados em três categorias, denominados de modelos tipo 1, 2 e 3. Cada modelo tem uma determinada atribuição, direcionando uma determinada atividade seguindo as normas vigentes do programa no Brasil (CEARÁ, 2009):

- Farmácia Viva Tipo 1

Este modelo se aplica à instalação de hortas de plantas medicinais em unidades de Farmácias Vivas comunitárias e/ou unidades do SUS, tornando acessível a população assistida a planta medicinal *in natura* e/ou mudas, bem como orientações sobre a correta preparação e uso dos remédios caseiros. Nesse sentido, podem ser oferecidas à população local oficinas de conscientização ambiental e resgate de saberes e de preparações caseiras (lambedores, chás, dentre outras).

- Farmácia Viva Tipo 2

Este modelo se destina à produção e dispensação de plantas medicinais secas (droga vegetal). Deve, portanto, possuir uma adequada estrutura de processamento da matéria-prima vegetal, objetivando tornar acessível a população a planta medicinal seca/droga vegetal. A obtenção da matéria prima vegetal, processada de acordo com as Boas Práticas de Cultivo (BPC), deve ser oriunda de hortas e hortos oficiais ou credenciados. A matéria prima vegetal deverá ser submetida as operações primárias, em áreas específicas, de acordo com as Boas Práticas de Processamento (BPP). Poderá realizar também as etapas da Farmácia Viva tipo 1.

- Farmácia Viva Tipo 3

Este modelo se destina à preparação de “fitoterápicos padronizados”. Os fitoterápicos devem ser preparados em áreas específicas para as operações farmacêuticas, de acordo com as Boas Práticas de Preparação de Fitoterápicos (BPPF). O modelo Farmácia Viva Tipo 3 poderá ainda realizar as atividades previstas para o modelo 1 e 2, atendidas as suas especificações técnicas.

2. JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO DO PROJETO.

Mossoró é habilitada sob gestão plena do Sistema Municipal de Saúde pela portaria GM/282 de 02/06/1998, contando atualmente com extensa rede de assistência à saúde. Faz parte da segunda regional de saúde do Estado, sendo polo de referência para 13 municípios que compõem a região. Apesar de uma extensa rede de saúde local, referência para toda região do oeste potiguar e com muitos serviços de saúde, Mossoró enfrenta crise em seus atendimentos de saúde, devido, principalmente, ao perfil assistencial da região, ao subfinanciamento da saúde e falta de profissionais de saúde nas diversas áreas.

Sabe-se que grande parte da população brasileira utiliza plantas medicinais como um meio de obter uma melhor qualidade de vida, vista como uma fonte primária de acesso à saúde. Contudo, muitas pessoas demandam orientação, pois acreditam que por ser natural, não faz mal, o que contribui para utilização incorreta das plantas medicinais e conseqüentemente para o risco de intoxicações.

Tendo em vista a necessidade do município de Mossoró de promoção de práticas integrativas e complementares ao SUS e considerando a importância do compromisso que a Universidade estabelece com a sociedade, acredita-se na contribuição dessa instituição para promoção da melhoria das condições de vida da comunidade. Neste contexto, a Farmácia Viva é parte fundamental de um modelo nacional que abrange sustentabilidade ambiental e socioeconômica, contribuindo para a conservação de espécies vegetais e para a preservação e valorização do conhecimento tradicional e popular sobre o uso de plantas medicinais. Este trabalho objetiva promover a aproximação entre Universidade e a população, por meio da realização de palestras e encontros que deverão ser promovidos para esclarecimentos sobre o assunto e troca de informações, contribuindo para a conscientização da população sobre o uso correto de plantas medicinais, suas finalidades e as formas de utilização, além do fornecimento da planta medicinal *in natura*. Além disso, contribuirá para a formação dos estudantes de graduação, bem como para sua integração com os professores, profissionais técnicos e a comunidade no sentido de inseri-los como agentes promotores de saúde.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Implantação de modelo Farmácia Viva Tipo I na Universidade Federal Rural no Semi Árido - campus de Mossoró.

3.2 Objetivos específicos

- Investigar quais plantas medicinais devem ser utilizadas inicialmente no projeto;
- Implantar um horto de Plantas Medicinais na Ufersa - campus de Mossoró;
- Resgatar e valorizar a cultura popular no que se refere à utilização de plantas medicinais;
- Orientação da comunidade em relação ao uso correto das plantas medicinais, através de palestras educativas, oficinas, informativos, cartilhas;

- Promover a integração entre estudantes de graduação, professores, profissionais técnicos e a comunidade no sentido de inseri-los como agentes promotores do bem-estar social e como cidadãos.

4. METODOLOGIA

A primeira etapa para implantação do projeto será o levantamento das plantas que deverão ser cultivadas inicialmente no projeto, além de levantamento bibliográfico de como implantar uma horta medicinal. A escolha das plantas medicinais será feita mediante plantas existentes na região e conhecidas da população que se adaptam mais facilmente às condições climáticas da região, e que possuem estudos científicos. Troca de experiências e informações com a população sobre a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos será realizada por meio de entrevistas com aplicação de questionário etnofarmacológico com termo de consentimento sobre o uso de plantas medicinais em unidades básicas de saúde da região e comunidade local. A presente proposta será submetida à Plataforma Brasil para aprovação dos aspectos éticos.

Após a aprovação da presente proposta bem como definição das plantas selecionadas, deverá ser definido o local para o cultivo das plantas medicinais, bem como de pessoal para cuidar desta etapa, desde o cultivo até a colheita e conservação das plantas medicinais, sob supervisão do farmacêutico, juntamente com o técnico agrônomo.

Para a correta implantação do projeto, é fundamental o envolvimento de uma equipe multidisciplinar. Esta será formada por professores da Ufersa com área de atuação em produtos naturais (farmacêutico, médico, médico veterinário, agrônomo), profissionais técnicos de nível superior (agrônomo, farmacêutico) e alunos da instituição.

Após a seleção das plantas medicinais, definição do local e capacitação do pessoal envolvido deverá ser realizada a estruturação da horta medicinal. O terreno deverá ser preparado (adubação, colocação de cercas, preparação de uma estufa, etc.), e adquirido amostras das plantas para iniciar o cultivo das espécies selecionadas.

Com a implantação do horto medicinal, este será aberto à visita da comunidade proporcionando a população local a distribuição de mudas medicinais e

orientação sobre o cultivo. Além disso, o projeto Farmácia Viva tipo I visa a realização de cursos e palestras sobre fitoterapia, uso correto das plantas medicinais, suas indicações, efeitos e contraindicações, contribuindo para promoção do uso de plantas medicinais nos cuidados primários à saúde bem como para sua correta utilização.

5. RECURSOS

Para a implantação da horta medicinal, serão necessários alguns investimentos como:

- Local: será necessária a disponibilização de um local para o cultivo das plantas medicinais.
- Materiais, Equipamentos e Matérias-primas: será necessária a obtenção das mudas iniciais das plantas, de uma estufa, sistema de irrigação, feixes de madeira com dimensões padronizadas, cerca de arame para proteção das mudas medicinais.
- Recursos Humanos: será necessária a disponibilização de um profissional para cuidar da horta medicinal.
- Bolsas de extensão para os estudantes de Graduação envolvidos no projeto.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação do projeto Farmácia Viva tipo I na Ufersa, espera-se uma maior aproximação da população com a Universidade, pois haverá troca de experiências e informações entre a população e os alunos e profissionais envolvidos. Além disso, espera-se contribuir para a diminuição dos problemas ocasionados pelo uso incorreto das plantas medicinais e dos fitoterápicos pela população.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Período: Agosto de 2018– Agosto de 2019

	1º Trimestre 2018	2º Trimestre 2018	1º Trimestre 2019	2º Trimestre 2019
Revisão bibliográfica	X	X	X	X

Levantamento das plantas que deverão ser cultivadas inicialmente no projeto	X			
Levantamento bibliográfico de como implantar uma horta medicinal.	X			
Capacitação da equipe multiprofissional envolvida.	X	X		
Implantação do horto medicinal		X		
Ações do projeto (distribuição de mudas medicinais, realização de cursos, oficinas, palestras para a população)			X	X
Apresentação de trabalhos em congressos, eventos científicos				X
Relatório do projeto				X
Escrita e publicação de artigos				X

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica; n. 31. Brasília: Ministério da Saúde; p. 156, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>. Acesso em 27 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 886, de 20 de abril de 2010. Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0886_20_04_2010.html. Acesso em 27 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília, 2009. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_plantas_medicinais_fitoterapicos.pdf. Acesso em 27 de maio de 2018.

Brasil. Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 18, de 3 de abril de 2013. Dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) [Internet]. Brasília; 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0018_03_04_2013.html

CALIXTO, J. B. Biodiversidade como fonte de medicamentos. **Cienc. Cult.**, v. 55, p.37-39, 2003.

CEARÁ. Decreto do Governo do Estado no 30.016, de 30 de dezembro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico da Fitoterapia no Serviço Público do Estado do Ceara. [S.l.: s.n], 2009.

DE PASQUALE, A. Pharmacognosy: oldest modern science. **Journal of Ethnopharmacology**. v. 11, p. 1-6, 1984.

FEIJÓ, A. M.; BUENO, M. E. N.; CEOLIN, T.; LINCK, C. L.; SCHWARTZ, E.; LANGE, C.; MEINCKE, S. M. K.; HECK, R. M.; BARBIERI, R. L.; HEIDEN, G. Plantas medicinais utilizadas por idosos com diagnóstico de Diabetes mellitus no tratamento dos sintomas da doença. **Revista Brasileira de Plantas Medicinais**. v. 14, n. 1, p. 50-56, 2012.

MALTA, Jr. A.; DINIZ, M. F. F. M.; OLIVEIRA, R. A. G. **Das plantas medicinais aos fitoterápicos: abordagem multidisciplinar**. João Pessoa: PET FARMÁCIA/CAPES/UFPB, 1999.

MATOS, F. J. A. **Farmácias Vivas: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades**. 4. ed. rev. e ampl. Fortaleza: UFC, 2002, 267p.

SIMÕES, C. M. O. **Farmacognosia**: da planta ao medicamento. 5. ed. rev. e ampl. Florianópolis.: Ed. da UFSC, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

7. Apreciação e deliberação sobre submissão de nova **ação de extensão** “I Passaredo da UFERSA - Encontro de criadores de aves e simpatizantes” sob a coordenação do docente Carlos Ibere Alves Freitas;

PORTAL DO DOCENTE > VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Visualizar Arquivo Visualizar Plano de Trabalho Visualizar Ação Vinculada

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS GERAIS

Código: EVxxx-2018	Título: I Passaredo da UFERSA - Encontro de criadores de aves e simpatizantes	
Ano: 2018	Período: 01/09/2018 a 01/09/2018	Categoria: EVENTO
Unidade Proponente: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / UFERSA	Unidade Orçamentária:	Outras Unidades Envolvidas:
Abrangência: Local	Área do CNPq: Ciências Agrárias	Área Principal: EDUCAÇÃO
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA	Convênio FGD: NÃO	
Fonte de Financiamento: AÇÃO AUTO-FINANCIADA	Renovação: NÃO	Público Alvo Interno: 25
Linha de Atuação:		
Nº Bolsas Solicitadas: 0	Nº Bolsas Concedidas: 0	Faz parte de Programa de Extensão? NÃO
Público Alvo Externo: 30		
Público Alvo Interno: Acadêmicos, Professores, Funcionários	Público Alvo Externo: Comunidade e Criadores	
Público Estimado Interno: 25 pessoas	Público Estimado Externo: 30 pessoas	Público Real Atingido: Não informado
Tipo do Evento: WORKSHOP		
Carga Horária: 12 horas	Previsão de Nº de Vagas: 50	
Situação: AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS		

MUNICÍPIO REALIZAÇÃO

Estado	Município	Bairro	Espaço Realização
Rio Grande do Norte	MOSSORÓ	PRESIDENTE COSTA E SILVA	Auditório da Pós Graduação da UFERSA

DETALHES DA AÇÃO

Resumo:
O evento constitui uma ação que visa aproximar a comunidade e produtores com a UFERSA na área da criação de aves, com enfoque aos Passeríniformes através de palestras e mesas de discussões.

Programação:

Palestras e mesas-redondas:
Manejo sanitário (Zoonoses, Levantamento do atendimento no HOVET, Vacinas)
Manejo alimentar (Introdução a nutrição, Suplementação e alternativos, Principais erros)
Criatórios de aves (Montagem e Planejamento, Documentação, Funcionamento)
Enriquecimento ambiental

Objetivos Gerais:

Realizar trabalho de extensão
Fornecer oportunidade de interações diversas na área do workshop
Dar um retorno à sociedade UFERSA- Comunidade
Possibilitar trabalhos de Pós Graduação e Extensão

Resultados Esperados:

Estabelecer vínculos interrelacionais e fornecer assistência aos criadores e confiança da comunidade nesta Instituição.

CONTATO

Coordenação: CARLOS IBERE ALVES FREITAS	E-mail: ibere@ufersa.edu.br	Telefone:
--	---	------------------

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
3325020585 - VANESSA SILVA SANTANA	DISCENTE	Ministrante		01/09/2018	01/09/2018
2530586195 - PRISCILA HILÁRIO FONSECA	DISCENTE	Vice-Coordenador		01/09/2018	01/09/2018
1059156458 - ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE	DOCENTE	Ministrante	DCA	01/09/2018	01/09/2018
18161493731 - ANA CAROLINA SOUZA MAIA	DISCENTE	Membro		01/09/2018	01/09/2018
77442032753 - CARLOS IBERE ALVES FREITAS	DOCENTE	Coordenador	DCS	01/09/2018	01/09/2018
10600904490 - PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA CAMARA	DISCENTE	Ministrante		01/09/2018	01/09/2018
5072420418 - FABIANO ROCHA PRAZERES JÚNIOR	DISCENTE	Ministrante		01/09/2018	01/09/2018

PARTICIPANTES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

[Clique aqui para visualizar os participantes desta ação de extensão](#)

DISCENTES COM PLANOS DE TRABALHO

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
Discentes não informados				

AÇÕES VINCULADAS AO EVENTO

Código - Título	Tipo
Não há ações vinculadas	

AÇÕES DAS QUAIS O EVENTO FAZ PARTE

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	PROEC (Interno)	Unidade	FGD	Outros (Externo)	Total Rubrica
Não há itens de despesas cadastrados					

ORÇAMENTO APROVADO

Descrição	PROEC (Interno)
Não há itens de despesas cadastrados	

LISTA DE FOTOS

Foto	Descrição
Não há fotos cadastradas para esta ação	

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA

Autorização	Tipo	Data/Hora Análise	Data da Reunião	Autorizado
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS	AD-REFERENDUM	23/07/2018 22:45:45	-	SIM

<< Voltar

Autorização	Tipo	Data/Hora Análise	Data da Reunião	Autorizado	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			-	NÃO ANALISADO	
MINI ATIVIDADES					
Título	Tipo	Data de Início	Data de Término	Local	Horário
Palestra III / Mesa redonda III	Palestra	01/09/2018	01/09/2018	Auditório da PPPG-UFERSA	13:30 h - 14:30
Palestra II - Mesa redonda II - Manejo alimentar	Palestra	01/09/2018	01/09/2018	Auditório da PPPG-UFERSA	10:00 h - 11:00 h
Palestra IV / Mesa redonda - Enriquecimento ambiental	Palestra	01/09/2018	01/09/2018	Auditório da PPPG-UFERSA	14:00 - 15:30 h
Palestra I / Mesa redonda I - Manejo Sanitário	Palestra	01/09/2018	01/09/2018	Auditório da PPPG-UFERSA	9:00 - 10:00 h
Recepção e entrega de materiais / Abertura	Mesa Redonda	01/09/2018	01/09/2018	Auditório da PPPG-UFERSA	8:00 h - 9:00 h
ALTERAÇÃO PERÍODO REALIZAÇÃO					
Motivo		Arquivo			
HISTÓRICO DO PROJETO					
Data/Hora		Situação			
23/07/2018 15:10:56		CADASTRO EM ANDAMENTO			
23/07/2018 16:58:33		AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS			
<input type="button" value=" << Voltar"/>					

[Portal do Docente](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

8. Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 8ª Reunião Ordinária de 2018 do CONSEPE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **8ª Reunião Ordinária de 2018**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares, enviados via memorando eletrônico nº 202/2018 (PROGRAD);
2. Apreciação e deliberação sobre alteração dos Calendários Acadêmicos da Graduação 2018.1 e 2018.2, enviados via memorandos eletrônicos nº 204 e 207/2018 (PROGRAD);
3. Homologação da indicação da Professora Cibele Naidhig de Souza para assumir a Vice-coordenação do curso de Letras – Português, enviado via memorando eletrônico nº 203/2018 (PROGRAD);
4. Apreciação e deliberação sobre pedido de trancamento de disciplina da discente Kaelly de Freitas Silva (Processo Nº 23091.007709/2018-21);
5. Apreciação e deliberação sobre recurso feito por Júlio César Cerqueira da Costa (Processo Nº 23091.008960/2018-97);
6. Apreciação e deliberação sobre minuta de decisão que aprova orientação aos pedidos de renovação de afastamento para capacitação docente dos processos em que o pedido de afastamento ocorreu sob vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013;
7. Outras ocorrências.

Data: 15 de agosto de 2018 (quarta-feira).

Horário: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 8 de agosto de 2018.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Animais
5ª Reunião Ordinária de 2018

9. Outras ocorrências.